

26 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Amapar quer mudanças na eleição do TJ

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) vai protocolar um requerimento no Tribunal de Justiça (TJ) do Estado para tentar alterar as regras das eleições da Corte do Judiciário paranaense. O documento deve ser entregue na segunda-feira. A entidade quer a participação de juízes do 1º grau na escolha dos próximos presidentes e vice-presidentes do TJ. Hoje, só tem direito a voto os 120 desembargadores do tribunal. Frederico Mendes Júnior, presidente da Amapar, acredita que a mudança permitiria que o processo de escolha fosse "mais democrático e transparente".

A entidade cobra que o processo possa ter a participação dos 835 magistrados do Estado e não somente dos desembargadores. "Quem quiser realmente se candidatar terá que apresentar propostas concretas e convencer mais de 800 magistrados. Se o presidente escolhido vai gerir os recursos do Poder Judiciário, nada mais justo do que os juízes de todas as comarcas terem poder de voto. Os juízes de 1º e 2º graus desempenham a mesma função e deveriam ter o mesmo poder de escolha", argumenta.

Como se trata de alteração do regimento interno do TJ, o requerimento será julgado pelo Tribunal Pleno da Corte, ou seja, pelos 120 desembargadores. A última eleição ocorreu em outubro do ano passado, e terminou com a escolha de Guilherme Luiz Gomes. Ele substituiu Clayton Camargo, que renunciou ao cargo depois de ter o pedido de aposentadoria suspenso pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A FOLHA entrou em contato com o TJ ontem, mas a assessoria de imprensa informou que não haverá manifestação en-

quanto o requerimento não for protocolado.

Magistrados de outros Estados também vão se mobilizar no próximo dia 31. Ainda segundo Mendes Júnior, além da Amapar, a Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Anamatra) e a Associação dos Juizes Federais do Paraná (Apajufe) devem protocolar, no mesmo dia, requerimentos semelhantes em seus respectivos tribunais.

SAIBA MAIS

■ Atualmente, o presidente do TJ do Paraná é eleito através do voto dos 120 desembargadores.

■ O vencedor precisa ter a maioria absoluta dos votos. Não alcançada, ocorre uma segunda eleição entre os dois candidatos mais votados. Se apenas dois candidatos se apresentarem, o eleito deve obter a maioria dos votos dos desembargadores presentes na sessão. No caso de empate, o cargo será ocupado pelo candidato mais antigo.

■ As regras estão estabelecidas no regimento interno do TJ.



26 MAR 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça decreta preventiva de ex-diretor

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - A Justiça Federal no Paraná decretou na noite de segunda-feira a prisão preventiva do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa, a pedido da Polícia Federal (PF). O pedido foi concedido pela 13ª Vara Federal de Curitiba. Costa tinha sido preso temporariamente na última quinta-feira, no Rio de Janeiro, e transferido para a a carceragem da Superintendência da PF na capital paranaense, no dia seguinte.

De acordo com a PF, o ex-diretor da estatal está ligado a um esquema de lavagem de dinheiro revelado na Operação Lava-Jato, deflagrada no dia 17 no Paraná, em outros cinco Estados e no Distrito Federal. Na operação, 24 suspeitos foram presos. Costa também é investigado pela compra da refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), pela Petrobras. O negócio é alvo de investigações da PF, do Ministério Público Federal e do Tribunal de Contas da União.

Segundo a PF, Costa segue detido na carceragem em Curitiba, assim como o doleiro Alberto Youssef e Enivaldo Quadrado, apontado nas investigações como "laranja" de Youssef.

A FOLHA entrou em contato com o escritório de Fernando Augusto Fernandes, advogado de Costa, mas até o fechamento da edição não obteve retorno.

Oswaldo Militão

●● O Supremo Tribunal Federal entendeu, por maioria da Corte, que os juízes classistas (que também eram federais), aposentados conforme as regras da lei 6.903 de 1981, têm direito a reflexos em seus proventos referentes à parcela autônoma de equivalências (auxílio moradia) reconhecida aos que estiveram em atividades entre 1992 e 1998.

26 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ RENATO NALINI

Uso inteligente

Fazer isso com os próprios da Justiça é deixar entrar o oxigênio da contemporaneidade

O Brasil, país rico, faz questão de construir palácios. Isso ocorre tanto na iniciativa privada como nas edificações públicas. No primeiro caso, o dinheiro é de quem constrói. No segundo, é o povo que paga. Seria resquício de saudades monárquicas essa cultura? Tudo precisa ser majestático, suntuoso, com vocação para superar dimensões anteriores. Na mesma linha, com que orgulho invocamos nossa condição de “maiorais” em vários rankings. Nem todos suscetíveis de ensejar um orgulho justificado e legítimo.

Se assim é nos mais variados setores, também a Justiça se tem orientado pela edificação de prédios cada vez maiores e sofisticados. Nem se fale em Brasília, com a profusão de sedes judiciárias compatíveis com a vocação de paraíso arquitetônico. Ali se planejou e concretizou exibição turística das mais arrojadas concepções de prédios públicos. Só que a tendência se espalhou por todo o Brasil. Municípios que nem sequer poderiam merecer a condição de entidade federativa, pois lutam com imensas dificuldades para obtenção de recursos, pretendem um Fórum maior, com previsão para o inevitável futuro crescimento, na forte judicialização que contaminou a República.

É saudável a inspiração de abrigar o Judiciário em sedes condignas. A Justiça é coisa séria. Ela existe para desatar nós.

Nunca é demais recordar que injustiça, mesmo em doses homeopáticas, é veneno mortal. Mas é preciso lembrar que os recursos financeiros são finitos, para uma insaciável pretensão de crescimento. Exige-se prudência com gastos do povo.

Urge pensar em novas opções. Primeiro, por uma contingência incontornável: o Poder Judiciário tem orçamento limitado e insuficiente para fazer face às suas despesas, majoritariamente reservadas ao pagamento de pessoal. A Justiça é serviço público, realizado por servidores. Estes é que fazem a máquina funcionar. Priorizar a atividade-meio só se fará em detrimento da atividade-fim. Esta é que não pode ser relegada: o Judiciário é um solucionador de problemas. Não é uma empresa especializada em construir prédios. Sem a prática das empreiteiras sujeitar-se-ia às mesmas vicissitudes dos que precisam observar a Lei de Licitações. Contratar o menos oneroso e ver a obra incompleta, pois o povo tem razão quando diz que “o barato sai caro”.

Depois, a pluralidade de situações reclama adoção de alternativas também plurais. O município é entidade da Federação desde 5/10/1988. Não dispõe de Justiça Municipal. O munícipe recorre à Justiça Estadual. Bem por isso, contribuir para a eficiência do Judiciário é dever da administração pública local. Alguns municípios paulistas constituem polos reconhecidos de desenvolvimento propiciado

por diversos fatores. Têm arrecadação suficiente para construir Fóruns que servirão a seus cidadãos. Barueri é um exemplo: o Fórum é obra da prefeitura. Outros poderão segui-lo, servindo-se de parcerias público-privadas ou de modalidades diversas de partilha dos custos.

A sociedade também pode e deve concorrer. Alguns dos maiores clientes do Judiciário são bancos, instituições financeiras, concessionárias, prestadoras de serviços públicos delegados. Por que não auxiliar a comarca a dispor de um equipamento judicial adequado às suas reais necessidades?

A padronização é impossível e indesejável no atual momento, em que a criatividade é um valor cada vez mais necessário para o enfrentamento da complexa realidade brasileira. Se o município não dispõe de área considerada ideal, por que não edificar um Fórum vertical, concentrado num prédio com os andares suficientes para acolher todas as dependências judiciais?

Se o município conseguir arcar com um projeto de arquitetura de renome, que resulte numa atração turística a mais, melhor. Mas se não tiver condições para isso, por que não pensar numa construção racional, inteligente, simples e econômica? A Justiça em países de Primeiro Mundo não é suntuosa. Quem conhece o Judiciário alemão e da Escandinávia sabe bem disso.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 MAR 2014

De sua parte, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) está disponível para colaborar com o que for necessário. E justamente a pensar que a Justiça é serviço público e precisa ser eficiente, encara algumas iniciativas que poderão resultar em inegáveis ganhos para a comunidade. Flexibilização de horários, para que o funcionalismo, se vier a trabalhar por turnos, talvez possa desempenhar com grau maior de satisfação sua tarefa essencial. Uso compartilhado de salas de audiência, para que elas recebam utilização mais consentânea com o investimento que o povo fez. Não se justifica funcionamento apenas no período vespertino, quando é plenamente possível a realização de sessões durante a manhã. Equipamentos dispendiosos não podem ser subutilizados.

O mesmo se diga dos gabinetes. O gabinete posto à disposição do juiz não é propriedade dele. É um bem de uso específico, mas bem público. Juizes podem partilhar gabinetes e reduzir os tempos ociosos, para multiplicar a atuação da Justiça, excluindo a necessidade de construção infinita de novos espaços.

É urgente republicanizar os usos e costumes na Justiça, cuja missão é pacificar, não exagerar nos ritos, no personalismo, na ênfase à transitória distinção entre seus integrantes e os demais cidadãos. É tempo de assumir o desafio da eficiência, para vencer os 93 milhões de processos em curso, 20 milhões deles só no Estado de São Paulo.

Recentemente perdemos Paco de Lucía, o revolucionário violonista que tem uma frase apropriada à reflexão que o Judiciário deve fazer: "Abri uma janela para que entrasse ar, com muito respeito à tradição, mas não obediência, o que é muito diferente".

Usar de forma inteligente os próprios da Justiça é deixar entrar o oxigênio da contemporaneidade, que tornará mais saudável a missão de resolver problemas humanos, sem menosprezo a um passado digno de todo o respeito.



26 MAR 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Mais uma iniciativa do CNJ

Com base em dados estatísticos enviados pelos tribunais de todo o País, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) discutirá, em abril, uma importante iniciativa. Trata-se de uma proposta de resolução que obriga os diferentes braços especializados do Poder Judiciário a priorizar a alocação dos recursos orçamentários, patrimoniais e humanos na primeira instância.

A primeira instância da Justiça é aquela à qual os cidadãos batem às portas para resolver litígios e defender direitos. “É premente a necessidade de um novo olhar ao primeiro grau. É preciso direcionar os olhos e as atenções para a porta de entrada da Justiça”, diz o ministro Joaquim Barbosa, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal. Dos 92 milhões de processos judiciais que tramitam nos 91 tribunais do País, 90% estão na primeira instância.

Apesar disso, durante décadas os tribunais deram prioridade às instâncias superiores, gastando recursos escassos com a construção de edifícios suntuosos e superdimensionados e inflando seus quadros de servidores técnico-administrativos. “Em alguns tribunais, há investimentos altíssimos nas sedes, com a construção de verdadeiros palácios e mordomias exacerbadas”, afirma o corregedor-geral de Justiça, ministro Francisco Falcão.

Por causa dessas distorções, as primeiras instâncias da Justi-

ça Federal, da Justiça do Trabalho e das Justças estaduais funcionam em instalações acanhadas e muitas vezes precárias, onde não há nem mesmo tomadas para ligar computadores. Também contam com um número de serventuários judiciais aquém de suas necessidades funcionais. Nos Estados, segundo levantamento do CNJ encomendado por Joaquim Barbosa, há tribunais em que a segunda instância tem mais funcionários do que a primeira – o que é uma aberração. “Onde há mais processos, há menos servidores. Onde há menos servidores, há mais processos”, observa o relator da proposta de resolução, Rubens Curado.

Segundo ele, o órgão detectou que em alguns Tribunais de Justiça há desembargadores com 20 funcionários lotados em seu gabinete, enquanto os juízes de primeira instância não têm nenhum assistente. Além disso, afirma o conselheiro, os servidores lotados nas instâncias superiores do Judiciário trabalham, em média, 30% a menos do que os serventuários de primeira instância. O conselheiro Rubens Curado compara esses tribunais a um hospital público em que o setor de emergência, no térreo, tem apenas 5 médicos para atender 100 pessoas, enquanto 50 médicos trabalham com 25 pacientes nos leitos dos andares de cima.

Não estranha que a proposta do CNJ de fortalecer a primeira instância com transferência de verbas e serventuários judi-

ciais sofra discreta oposição de alguns presidentes de Tribunais de Justiça. Invocando a autonomia administrativa, eles consideram a alocação de recursos orçamentários, patrimoniais e humanos uma prerrogativa exclusiva do cargo. Para vários desembargadores, que há alguns anos também resistiram – sem sucesso – à proibição de contratação de parentes para cargos e funções comissionados nos Tribunais de Justiça e ao fim de penduricalhos que lhes permitiam ganhar acima do teto do funcionalismo público, a aprovação da proposta de resolução do CNJ será mais uma derrota.

Pela proposta do CNJ, o número de servidores será proporcional à quantidade de processos. Quando a taxa de congestionamento da primeira instância for 10% maior do que a da segunda instância, o Tribunal de Justiça será obrigado a providenciar a transferência de servidores. A corte também terá de assegurar pelo menos um funcionário comissionado para cada juiz de primeira instância.

A adoção de critérios mais racionais para a gestão de recursos orçamentários e humanos foi discutida durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, em novembro de 2013, e a proposta de resolução foi submetida à consulta pública até o final da semana passada. Se for aprovada pelo CNJ, será um passo decisivo para melhorar a gestão da Justiça e a qualidade de atendimento da primeira instância.

26 MAR 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ nega pedido da Urbs que poderia baixar a tarifa de ônibus

Justiça determina que impostos cobrados na tarifa sejam mantidos

A Justiça negou o pedido de antecipação de tutela solicitado pela Urbanização de Curitiba (Urbs), responsável pela gestão do transporte público da capital paranaense, que pedia a retirada de três itens que compõem a planilha da tarifa técnica - que re-

presenta o real custo do sistema de transporte.

A decisão assinada pela juíza substituta Fabiane Kruetzmann Schapinsky, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, foi disponibilizada nesta terça-feira (25). A medida deve interferir no preço pago pelos

usuários. Contudo, a Urbs informou que não vai comentar a sentença.

A tarifa técnica corresponde ao valor repassado pela Urbs às empresas que atuam na Rede Integrada de Transporte (RIT), composta por Curitiba e mais 13 cidades da Região Me-

tropolitana. Atualmente, o valor é de R\$ 2,93.

Já o preço pago pelos usuários, a chamada de tarifa social, é de R\$ 2,70. A diferença é custeada pelo poder público, por meio de subsídios do Governo do Paraná e da Prefeitura de Curitiba.

26 MAR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ISABEL COCHLAR

Morosidade na adoção faz crianças perderem o futuro

A alteração dada pelo art 39, § 4º da Lei de Adoção ao Estatuto da Criança e do Adolescente mostra a dificuldade dos brasileiros em tutelarem a infância, principalmente a dos mais desamparados. Aprisionadas nas teias da burocracia, que venera a fila de adoção em detrimento dos próprios adotandos, as crianças são jogadas de uma casa de passagem para outra, até se tornam grandes demais para corresponder às expectativas, justamente daqueles que integram a própria fila no cadastro nacional de adoções.

As tentativas de adoção *Intuitio personae*, aquelas em que a mãe genética destina o nascituro a um casal em que confia, quer por relação de parentesco estendido, quer por pura amizade, não têm encontrado guarida no judiciário brasileiro. As mães genéticas, ao decidirem dar os filhos em adoção, são totalmente desconsideradas e passam a ser tratadas como coisas pelo judiciário, sendo-lhe negado o direito de interferirem no destino do filhos. Faltam vagas nos Centros Intensivos neonatais dos hospitais públicos também porque as crianças abandonadas são ali mantidas até que apareça uma vaga nas casas de acolhimento.

Simultaneamente, casais aptos a adoção e devidamente inscritos na fila nacional, que concordam em receber uma criança com guarda provisória, amargam meses e meses de espera.

Um nenê, cujo poder parental já foi destituído da genitora em três casos anteriores, ocupava um leito da CTI de um grande hospital na semana passada. Não havia vaga para que a criança fosse recolhida. Não há esperança que uma família possa recebê-lo antes de destituído o poder parental. Passarão, no mínimo, dois anos. Passarão todas as oportunidades para que essa criança encontre um lar. Passamos da civilização ao pior sistema de barbárie institucional: aquele que rouba o futuro.

26 MAR 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**TJPR
empossa
hoje 31
novos Juízes**

O Judiciário Paranaense conta com 31 novos juízes substitutos. Eles tomarão posse hoje, às 18 horas, em cerimônia que será realizada no Plenário do Tribunal de Justiça. Os empossados foram aprovados no último concurso (2013) para ingresso na magistratura.

26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

»JUDICIÁRIO

Juízes querem ter voz na escolha dos presidentes do TJ

| Taiana Bubniak

Na próxima segunda-feira, entidades de juízes farão uma ação conjunta pela ampliação do número de votantes que escolhem a diretoria dos tribunais de Justiça. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação dos Juízes Federais (Ajufe) e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) mobilizaram as associações estaduais e todas devem entregar requerimentos, nos respectivos tribunais, pelo que chamam de “democratização” dos órgãos. A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) defende a participação de juízes do 1.º grau na escolha dos presidentes e vice-presidentes do TJ-PR. “O que queremos é que todos possam escolher quem vai gerir o recurso do tribunal. 95% da magistratura brasileira acredita que esse é o caminho para a democratização do Judiciário. Embora respeitemos os juízes mais antigos, não conseguimos encontrar nenhuma explicação razoável para que apenas os magistrados do 2.º grau [de jurisdição] participem desse processo”, diz Frederico Mendes, presidente da Amapar. O TJ-PR diz que ainda não há um posicionamento sobre o assunto.

26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

» TRANSPORTE COLETIVO

Justiça ainda pode interferir na nova tarifa técnica

Raphael Marchiori

A manutenção da atual tarifa do transporte coletivo de Curitiba e região metropolitana ganhou contornos de batalha jurídica. No primeiro capítulo, a prefeitura de Curitiba viu a Justiça indeferir seu pedido para retirada de impostos e da taxa de risco dos ônibus híbridos do cálculo tarifário. Esses itens trariam uma economia anual de R\$ 37 milhões ao sistema e foram apontados pelo prefeito Gustavo Fruet como fundamentais para que o aumento dos custos não recaísse sobre os usuários. Ontem, a Urbs foi notificada da decisão e retirou a ação.

Para segurar a tarifa em R\$ 2,70, Fruet anunciou corte R\$ 0,28 na projeção da nova tarifa técnica encaminhada pelos empresários — cuja proposta era de alta de 14%. O objetivo era segurar o valor repassado aos empresários por passageiro em R\$ 2,80, de modo que a diferença de R\$ 0,10 fosse coberta com subsídios mensais de até R\$ 2 milhões.

Apenas parte dessa queda, entretanto, dependia exclusivamente do prefeito. Isso porque R\$ 0,15 seriam retirados administrativamente da proposta dos empresários e outros R\$ 0,13 dependiam de aval judicial, que acabou não se confirmando. A juíza Fabiane Schapinsky entendeu que atender ao pedido de liminar representaria uma “alteração unilateral e substancial do contrato, sem o direito do contraditório”.

Mas outra ação na Justiça ainda pode mudar o cenário. Trata-se de um mandado de segurança impetrado pelas próprias empresas, que conseguiram suspender os efeitos de uma medida do Tribunal de Contas do Paraná. O órgão havia determinado a queda da tarifa técnica em R\$ 0,43 por causa de supostas irregularidades no cálculo tarifário.

Para tentar retomar os efeitos da liminar, a Procuradoria Geral do Estado entrou com recurso contra a decisão do desembargador Marques Cury. Há a possibilidade, inclusive, de que o mérito do caso seja julgado na próxima segunda, quando será realizada uma sessão chamada “contenciosa”.

Na semana passada, o TCE-PR emitiu nota divulgando decisão do STF que contraria a argumentação do desembargador do TJ-PR. Nela, o Supremo suspende liminar do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ-RN) contrária a uma medida cautelar do tribunal de contas daquele estado expedida dentro de um processo que apura irregularidades no pagamento de precatórios do próprio TJ-RN.

Os itens que são objetos da ação da prefeitura de Curitiba também estão na cautelar expedida pelo TCE-PR. O órgão, entretanto, foi além e sua liminar pede a exclusão de outros dois itens (taxa de gerenciamento da Urbs e custos com depreciação de imóveis) e a modificação de mais dois (adoção do preço mínimo do diesel e redução porcentual desse insumo).

INDEFINIÇÃO

Hoje completa um mês da data contratual para repactuação da tarifa técnica sem que as partes tenham chegado a um acordo. Além do imbróglio judicial, a indefinição sobre o valor do subsídio a ser repassado pelo governo do estado à Urbs ajuda a indefinir o cenário. Em 2013, foram R\$ 5 milhões mensais — valor considerado insuficiente pela prefeitura diante da alta nos custos do sistema. A Urbs diz ter repassado à Comec, no último dia 18, a proposta dos empresários para a nova tarifa técnica da RIT. O órgão estadual confirmou o recebimento da projeção, mas disse que ainda negocia o novo valor do subsídio.

Vasta ausência de lucro

Ganha um pirulito quem encontrar um setor do empresariado que não diga estar à beira do abismo. O jogo é assim: para conseguir mais, é preciso dizer que a vida anda difícil, que os lucros são escassos e que a legislação trabalhista tira o couro de qualquer um. Sem contar que os governos não entendem o drama de quem tenta dar empregos e fazer o país evoluir. Às vezes, o discurso é mais convincente. Noutras, menos.

As empresas de ônibus de Curitiba conseguiram evitar que a Justiça lhe tomasse parte do que recebem como tarifa técnica. A prefeitura queria cobrar impostos exclusivos e tirar da tarifa uma tal taxa de risco por operar com ônibus híbridos. Segundo a atual gestão, seria uma maneira de o cidadão continuar pagando a tarifa atual, de R\$ 2,70 — mais um complemento a ser embutido no IPTU de todo mundo.

Nada feito. A juíza Fabiane Schapinsky decidiu que “ante a vasta previsão de ausência de lucro”, seria temerário reduzir o que as empresas recebem. Não foi o único argumento que levou-a a negar a liminar para a prefeitura. Mas foi importante, principalmente, diz o despacho, “por desconhecimento das circunstâncias em que estão efetivamente operando” as empresas.

Primeiro ponto: as circunstâncias não precisam ficar desconhecidas, já que a Urbs precisa ter as informações. Segundo: alguma coisa vai mal quando, quatro anos depois de uma licitação de que as empresas escolheram participar, elas precisam chorar diariamente dizendo que não têm como pagar as contas. Ou se trata de simples chororô ou a licitação foi tremendamente malfeita. E nesse caso, a discussão não deveria se reduzir a um ou outro item. É preciso ver o que nos espera nos muitos anos que ainda restam do contrato.

Em 2010, quando se preparava a concorrência, vencida pelas mesmas empresas que sempre estiveram no comando das linhas, esta Gazeta publicava que o lucro ao longo dos 25 anos de contrato era estimado em até R\$ 500 milhões. Ano passado, a CPI da Câmara Municipal fez uma quebra de sigilo para tentar ver os lucros reais das empresas. A “vasta previsão de ausência de lucro” se sustenta?

A atual gestão pegou o bonde andando sem passageiros suficientes — e com uma população rebelada por pagar alto demais por um serviço muitas vezes precário. Optou pelo caminho da “mudança segura”, indo à Justiça contra itens pontuais. Terá de fazer mais. O próprio Gustavo Fruet sabe disso e disse mais de uma vez que o destino do ônibus, caso nada mude, é o colapso.

Será preciso pensar grande para sair do atual ciclo vicioso. De um lado, os passageiros abandonam o ônibus porque ele não funciona como deve e, ainda por cima, é caro. De outro, com mais gente trocando o ônibus pelo carro, sobra menos gente para dividir a conta do ônibus, e ele fica ainda mais caro. Colocar subsídio é uma saída apenas temporária. Os R\$ 10 milhões por mês poderiam, sugere alguém, bancar mais creches, escolas e postos de saúde para que as pessoas pudessem ficar em seus bairros, sem ter de pegar o bendito ônibus.

CONTINUA

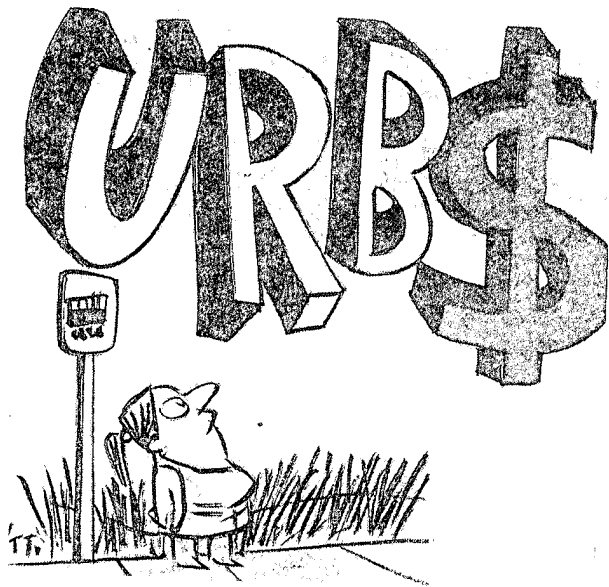
26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A tarifa é mais cara porque a região metropolitana pesa na passagem. Mas por que tanta gente precisa vir a Curitiba? Em parte porque as cidades-dormitório à nossa volta não recebem investimentos. (Ah, com R\$ 120 milhões ao ano, o que seria possível fazer?) Pensar em soluções pontuais ajuda no momento de desespero. Mas só discutindo essas grandes questões o ônibus volta a entrar na canaleta. Fruet sabe disso. Conseguirá agir para resolver o nó? Terá a disposição de enfrentar a grande batalha de seu mandato?

PS: Enquanto isso, a Urbs, para atrair mais passageiros, bem que podia fazer o básico. Colocar bancos nos pontos de espera, informar o horário do ônibus diretamente no ponto e fazer roçada nos lugares onde os passageiros passam o tempo esperando a condução seria um começo.



Detran quer mudar registro de veículos

Órgão abriu licitação para contratar empresa que vai documentar contratos de financiamento no Paraná, rompendo convênio com a Fenaseg

Luan Galani,
especial para a Gazeta do Povo

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) realizou ontem uma audiência pública para começar a definir o edital para contratação de uma nova empresa que fará o registro de contrato de financiamento de veículos. Seja qual for o tipo de veículo financiado, o registro obrigatório do contrato é feito eletronicamente pelo Detran-PR via transmissão de informações sobre o devedor e o carro pela entidade financiadora, o que gera um custo para o consumidor.

Mais de 20 Detrans estaduais fazem o registro em convênio com a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg). Porém, o Paraná decidiu romper com a Fenaseg e fazer a licitação para escolher a empresa que ficará responsável pelos registros. "Isso foi feito por recomendação do Ministério Público do Paraná, que sugeriu que o correto é fazer a licitação, e não operar por convênios", explica o diretor-geral do Detran-PR, Marcos Traad.

Atualmente, o Código Civil estabelece que a propriedade fiduciária (propriedade de um bem do devedor ao credor, para fins de garantia de obrigação) é constituída com o registro do contrato na repartição competente para o licenciamento, o Detran, devendo-se fazer a anotação no certificado de registro de veículos.

Polêmica

Mas a decisão do Detran-PR levanta discussões. O primeiro ponto são as possíveis altas nos valores das taxas para os procedimentos de registro de financiamento. Em alguns estados que romperam o convênio com a federação, como Tocantins e Mato Grosso, os valores pagos pelos consumidores saltaram de pouco mais de R\$ 70 para mais de R\$ 400, dependendo do tipo de veículo. Em contrapartida, o Detran-PR defende que está estudando o edital com cuidado para que não ocorra repasses abusivos.

O segundo ponto é o fato de que, em decisões judiciais em outros estados, como também no Conselho Nacional de Justiça, houve o entendimento de que o registro de contrato deve ser feito pela administração pública, sendo intransferível pa-

ra o setor privado. "O serviço público e o poder de polícia são indelegáveis. Por isso, criar uma nova empresa e terceirizar o serviço de registro parece ser um modelo inadequado", diz Gláucia de Paula, do corpo jurídico da Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento. Ela lembra que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro considerou inconstitucional edital parecido do estado e decidiu pela continuidade do registro dos contratos de financiamento de veículos em cartórios de títulos e documentos, como acontece lá.

Traad, contudo, diz que o poder de polícia do Detran-PR será mantido. "A empresa vencedora da licitação só irá organizar as informações das entidades financeiras. Isso não é transferência de obrigações porque a base de dados continuará sendo nossa responsabilidade."

CONTINUA

R\$ 400 OUMAIS

é o valor máximo, dependendo do veículo, que as taxas de registro de financiamento em alguns Detrans do país que romperam o convênio com a Fenaseg. Isso ocorreu em estados como Mato Grosso e Tocantins, onde os valores anteriormente giravam em torno de R\$ 70. O Detran-PR diz que está estudando o edital com cuidado para que aqui não ocorram repasses abusivos.

26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“A empresa vencedora só irá organizar as informações das entidades financeiras. Isso não é transferência de obrigações porque a base de dados continuará sendo nossa responsabilidade.”

Marcos Traad, diretor-geral do Detran-PR

“Não foi feito amplo chamamento público pela própria natureza da discussão, que foi bastante específica e jurídica.”

Idem.

PUBLICIDADE

Chamamento de audiência pública não foi amplo

O chamamento para a audiência pública realizada ontem pelo Detran-PR não seguiu todos os trâmites previstos em lei. De acordo com a lei estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, se o valor estimado para a licitação passar de R\$ 1,5 milhão, como é o caso, o processo licitatório deve ser iniciado com uma audiência pública e deve ser divulgado com antecedência pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação. A saber, no Diário Oficial do Estado, em site oficial da Administração Pública e em jornal diário de grande circulação. Contudo, a divulgação pública em jornais não foi feita. Segundo Marcos Traad, o órgão realizou a audiência pública respeitando a lei. “Publicamos no Diário Oficial do Estado e convidamos diversos órgãos e setores por meio de ofícios. Não foi feito amplo chamamento público pela própria natureza da discussão, que foi bastante específica e jurídica. Queríamos ouvir inicialmente todos que entendem como os modelos de registro de contratos funcionam e que sugestões eles teriam para nos oferecer”, explica.

26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Novos recursos contra a licitação de táxis serão protocolados até sexta

Parte dos 110 taxistas que não conseguiram se habilitar para as novas placas devem recorrer

Mauri König e Antonio Senkovski

Uma nova leva de recursos administrativos a serem apresentados entre hoje e sexta-feira pode retardar ainda mais a licitação de 750 novas licenças de táxi em Curitiba. Uma liminar da Justiça já havia suspenso, anteontem, a concorrência ao acatar o argumento de "afrenta ao princípio da isonomia" apresentado por um participante do certame. Os novos recursos vão partir de alguns dos 110 taxistas que concorriam a uma autorização de táxi e foram desclassificados por falhas na documentação. Eles haviam ficado entre os 750 classificados em janeiro pela proposta técnica.

O primeiro edital de concorrência pública foi alterado. O novo suprimiu a apresentação de três documentos e incluiu outros dois. O pri-

meiro exigia declaração de que o concorrente não é servidor público municipal, estadual ou federal. O segundo pede declaração de que não ocupa emprego público no município de Curitiba. Outra declaração cobra a apresentação futura de toda a documentação. "Essas mudanças causaram confusão e muitos taxistas acreditaram que os documentos estavam certos", diz Heins Schade, diretor do Sinditáxi.

Outras duas mudanças também geraram dúvidas. O segundo edital pede ao concorrente para indicar o lote da licitação em disputa, item não mencionado no primeiro. Também foram alteradas as regras que consideram zero quilômetro o carro indicado nos critérios técnicos, e isso interfere na tabela de pontuação do participante. Os taxistas desclassificados da concorrência têm até sexta-feira para apresentar os recursos à Urbanização de Curitiba SA (Urbs). Contudo, a liminar que suspendeu a licitação trouxe novas dúvidas.

Liminar

A juíza Fabiane Kruetzmann Schapinsky, da 2.ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba, acatou o argumento de que houve "afrenta ao princípio da isonomia" e "ao princípio da impessoalidade", apresentado por um participante da licitação. A Urbs informou que vai recorrer da decisão.

A juíza entendeu que, para os candidatos sem experiência, era praticamente impossível atingir a classificação para receber uma das outorgas. Três critérios definem o cálculo para se chegar ao vencedor: experiência profissional como taxista, infrações de trânsito e ano de fabricação do veículo a ser utilizado. Na soma dos dois últimos critérios era possível obter no máximo 40 pontos, enquanto no item "experiência" era possível chegar a 60 pontos. "Os candidatos com maior tempo de experiência, sem dúvida, poderão iniciar a disputa com muitos pontos à frente de outros participantes e, em algumas hipóteses, com um somatório de pontos inalcançável pelos demais critérios, o que não se afigura isonômico e tampouco competitivo", diz a juíza.

CONTINUA

26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Outro ponto observado por Fabiane é que o critério do tempo de experiência “não se apresenta como objetivo e técnico”. A regulamentação federal da profissão de taxista não considera o tempo de experiência fundamental para conceder uma outorga.

CRÍTICA

“Urbs usou dois pesos e duas medidas”, diz sindicalista

O presidente do Sindicato dos Taxistas, Abimael Mardegan, diz que a Urbs usou dois pesos e duas medidas ao cadastrar quem já possuía a permissão e abrir licitação para as novas licenças. Para ele, o correto seria abrir uma concorrência geral, inclusive para as licenças já existentes, ou fazer um recadastramento mantendo os atuais permissãoários e contemplando com as novas autorizações os 750 taxistas mais antigos na profissão. “Se é para não ter privilégios, então teria de fazer um recadastramento para as 3.002 licenças ou uma licitação para as 3.002 licenças”, diz Mardegan. (MK)

26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

Crise agrava a situação do HU de Londrina

Entre os principais problemas da unidade hospitalar, a maior da Região Norte do Paraná, estão o déficit de servidores e a falta de recursos

LONDRINA

Fábio Silveira, do J.L.

O Hospital Universitário (HU) de Londrina vive uma crise por causa do déficit de funcionários, da falta de recursos financeiros e de problemas estruturais. “A crise está em todos os setores, mas nunca nos deparamos com uma situação como esta, de quase abandono do Estado com relação ao HU”, declarou o promotor local de Direitos Constitucionais, Paulo Tavares.

A unidade hospitalar, a maior do Norte do Paraná, tem 2,1 mil trabalhadores, mas precisaria ter mais 220; ainda não recebeu os R\$ 6 milhões prometidos, em 2013, pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), um “socorro” para a compra de material de consumo e pagamento de serviços terceirizados; e há, ainda, a necessidade de reforma, manutenção e ampliação em vários setores.

Duas ações judiciais protocoladas pela promotoria

de Tavares foram julgadas procedentes pelo juiz da 1.ª Vara de Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, uma delas determinando ao governo estadual a contratação de mais profissionais para o HU e a outra obrigando a realização de reformas, a resolução de problemas de estrutura física e a manutenção de equipamentos. Como a decisão é de primeiro grau, cabe recurso.

Atrasado

O deputado estadual Tercílio Turini (PPS), que já foi superintendente do HU e é parlamentar da base governista na Assembleia Legislativa do Paraná, admitiu que “tem uma crise e ela é ampla no hospital” por envolver a dificuldade em repor a mão de obra, além das dificuldades financeiras. Ele lembrou que, em novembro de 2013, o governo aprovou na assembleia um remanejamento de R\$ 6 milhões para socorrer o HU. Compras já teriam sido feitas pela unidade hospitalar com base nessa aprovação, apesar de a verba não ter sido ainda repassada, disse.

Dos R\$ 6 milhões, R\$ 5 milhões são para a compra de material de consumo, que vão desde artigos de limpeza até insumos para a Unidade de Terapia Intensiva. Dessa verba, 85% já foi gasta, segundo Turini. O restante, R\$ 1 milhão, seria para o paga-

mento de serviços de terceiros. “Recebi uma mensagem da direção do hospital informando que quase tudo foi investido, mas a Secretaria da Fazenda ainda não repassou os recursos. Hoje muita gente se nega a prestar serviço ao HU”, informa. A não liberação dos recursos está dentro do contexto da crise financeira que vive o Paraná.

A superintendente do HU, Margarida Carvalho, disse que está “aguardando” a liberação dos recursos e que tem mantido contato “duas ou três vezes por semana” para acompanhar a liberação dele. “Estamos esperando também a abertura do orçamento do governo para 2014 e temos a palavra de que os recursos serão liberados.”

A Secretaria Estadual de Saúde informou que os recursos já foram empenhados e que a liberação está garantida, mas depende da organização que a Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTINUA

26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Falta de servidores é problema antigo

O déficit de funcionários no Hospital Universitário (HU) de Londrina, calculado em 10%, é considerado “complicado” pela superintendente da unidade, Margarida Carvalho. “Em qualquer serviço de saúde, a falta de mão de obra é um problema.” Segundo ela, o HU trabalha permanentemente com 100% da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ocupada, quando o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de 80%. Na UTI neonatal a ocupação média é de 120%.

Sentença

A sentença proferida pelo juiz da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, determina que o HU contrate 63 enfermeiros e 61 técnicos de enfermagem, o que preencheria 56% do déficit de mão de obra. Cabe recurso da decisão.

O diretor do Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da UEL (Assuel), Adão Brasilino, disse que a entidade tem denunciado o problema “há tempos”. “A demanda é bem antiga.”

Com base num planejamento estratégico para os próximos 20 anos, a direção do HU disse considerar necessária a contratação de mais 1,8 mil servidores para fazer frente à demanda e a novos serviços que seriam implantados no período.

Reitora diz que não há condições de atender a Justiça

LONDRINA

Juliana Gonçalves, do JL

A reitora da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Nádina Moreno, comentou as decisões judiciais que determinaram a contratação de mais profissionais para o Hospital Universitário (HU) e a realização de melhorias estruturais no prédio. Segundo ela, as expectativas de atender à determinação não são muito boas porque a UEL não tem condições de atender toda a demanda.

“Nos angustia muito, porque nós podemos ir até determinado ponto. A partir daí, é o Estado, que também só vai até determinado ponto”, ponderou. Segundo ela, a demanda do HU é muito grande e a universidade não tem condições de atendê-la. “Temos 40 leitos na emergência e na semana passada estávamos com 127 pacientes por causa da paralisação do Zona Norte e Zona Sul.”

Os gastos para atender esses 87 pacientes excedentes são, segundo Nádina, pagos com recursos próprios. “Com isso, a gente deixa de investir em obras para fazer esse custeio”, explicou.

A reitora contou ainda que a previsão para o quadro de servidores nos próximos anos aumenta ainda mais a preocupação. Dentro de quatro anos, cerca de 700 servidores em atividade no HU devem se aposentar. Hoje, para amenizar a deficiência no quadro, o hospital precisa de cerca de 220 novos profissionais.

220 FUNCIONÁRIOS

precisariam ser contratados para acabar com o déficit de mão de obra no Hospital Universitário de Londrina.

“A crise está em todos os setores, mas nunca nos deparamos com uma situação como esta, de quase abandono do Estado com relação ao HU.”

Paulo Tavares, promotor de Direitos Constitucionais

GAZETA DO POVO

GUSTAVO RIBEIRO LANGOWSKI

A cultura do calote bancário

26 MAR 2014

“Palavras não pagam dívidas”, escreveu Shakespeare. O Supremo Tribunal Federal (STF), com o fim de padronizar as sentenças judiciais em todo o Brasil nas ações que tratam das perdas nas cadernetas de poupança ocasionadas pelos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991), avocou o poder de julgar quem tem razão: os bancos ou os poupadores.

A controvérsia se arrasta há anos no Poder Judiciário, mas recentemente os bancos ajuizaram uma nova ação no STF reivindicando o perdão da dívida, alegando que agiram conforme o que haviam determinado os presidentes Sarney e Collor. O julgamento foi iniciado em 2013, mas o presidente do STF ordenou que fosse retomado no início de 2014, quando então a sessão foi adiada por tempo indeterminado a pedido dos bancos, que pretendem fazer crer que não foram beneficiados pelos ditos planos ao deixar de creditar nas contas-poupança o que era devido aos seus titulares — pura falácia, pois, se havia determinação governamental e legal para que as instituições descumprissem o contrato firmado com os poupadores, aquelas deveriam, à época, ter ajuizado a respectiva ação contra a União, eis que sabiam que o contrato de poupança estava amparado por princípios constitucionais vigentes que não permitiam à lei ofender o ato jurídico perfeito consubstanciado naquele contrato havido entre o banco e o poupador.

E por que não o fizeram? Porque o setor bancário foi beneficiado com os diversos planos econômicos e porque a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) conta com a amnésia do povo brasileiro, idêntica estratégia utilizada pelos governos para arrumar a casa e se perpetuar no poder — vide o exemplo dos senadores José Sarney e Fernando Collor. E como os bancos se favoreceram? Ora emprestando a taxas de juros superiores à inflação oficial, o denomina-

do *spread* bancário, ora deixando de transferir imediatamente os valores bloqueados em março de 1990 ao Banco Central do Brasil; isso é notório, tanto que até mesmo o extrato das cadernetas de poupança do extinto Banco Banestado mostra que a transferência ocorreu em agosto de 1990.

Os bancos pretendem usar a força das palavras bem postas e do falso pânico na esperança de que um problema exclusivamente privado se transforme em algo de interesse público, institucionalizando o calote como algo possível e aceito, amparando-o com a esper-teza inerente aos maus; defendem com retórica fraca a suposta insegurança jurídica do sistema monetário, o qual poderia ser abalado diante do investidor estrangeiro. Contudo, a razão pela qual a comunidade internacional justificadamente teria receio de investir no Brasil seria em decorrência de um pretenso endosso, pela mais alta corte do país, de um amplo inadimplemento bancário.

A verdade é que o julgamento no STF foi adiado porque os bancos estão temerosos de perder a ação; enquanto isso, artigos são escritos em jornais e revistas para arguir uma falsa injustiça, tudo com o fim de afastar a atenção do cidadão para o que pode vir a ser o maior calote na história do Brasil. Espera-se que o STF tenha lido Shakespeare e saiba que “palavras não pagam dívidas”.

Gustavo Ribeiro Langowski, advogado, é diretor-executivo da Associação de Defesa da Cidadania (Adeci).

26 MAR 2014

GAZETA DO POVO

» MENSALÃO MINEIRO

Procurador pede que STF julgue Azeredo

BRASÍLIA
Agência Estado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que julgue o processo no qual o ex-deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG) é acusado de participação em um esquema de desvio de recursos públicos que ficou conhecido como mensalão mineiro. Amanhã, o plenário do STF deverá decidir se a ação deve continuar a tramitar no tribunal ou se tem de ser

transferida para a Justiça de 1.^a Instância em Minas Gerais.

Uma eventual mudança decorrerá do fato de Azeredo ter renunciado em fevereiro ao mandato de deputado federal. No Brasil, autoridades como parlamentares somente podem ser investigadas e processadas perante o Supremo. Essa prerrogativa é conhecida como foro privilegiado. Quando o político deixa o cargo, o Judiciário tem de decidir se o inquérito ou o processo deve ser remetido para a Justiça de 1.^a Instância.

Em uma manifestação recente ao tribunal, Janot defendeu que Azeredo seja condenado a 22 anos de prisão. Treze dias depois do pedido de Janot, Azeredo renunciou ao mandato de deputado.

» TRENS

MP denuncia 30 executivos por cartel

O Ministério Público (MP) apresentou à Justiça cinco ações criminais contra 30 executivos de 12 empresas por formação de cartel em licitações de trens no estado de São Paulo. Os acusados fraudaram cinco licitações entre 1998 e 2008, em governos do PSDB, diz a Promotoria. De acordo com o MP, as concorrências envolveram contratos no valor total de R\$ 2,9 bilhões e a estimativa é que as fraudes levaram a um sobrepreço de R\$ 834 milhões nas licitações. Em julho, a Siemens delatou a autoridades antitruste a existência de um cartel em licitações para obras e serviços de manutenção do Metrô de São Paulo e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

26 MAR 2014

BEMPARANÁ

Judiciário

A diretoria da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) informou que vai protocolar no próximo dia 31 um requerimento para solicitar alteração no regimento interno do Tribunal de Justiça do Paraná, com o objetivo de permitir que juízes de 1º Grau participem do processo de escolha dos presidentes e vice-presidentes da corte paranaense. O argumento é democratizar a administração do TJ, ao conceder direito de voto aos juízes da primeira instância. Atualmente, apenas os 120 desembargadores do TJ votam na escolha das cúpulas da instituição. A data para a realização desse ato político não foi escolhida aleatoriamente, segundo a entidade. Visa demonstrar à sociedade que, após 50 anos do golpe de 31 de março de 1964, os juízes ainda buscam a plena democracia no âmbito do Judiciário, postulando o mais elementar dos direitos, o direito ao voto na escolha dos dirigentes do Poder que integram.

Casamento coletivo no Boqueirão

No dia do aniversário de Curitiba será realizada mais uma edição do casamento civil coletivo, na região do Boqueirão. As inscrições foram encerradas na sexta-feira passada.

O último casamento coletivo foi realizado em setembro, no Cajuru, quando foi oficializada a união de 317 casais.

26 MAR 2014

BEMPARANÁ

Léo de Almeida Neves

Ditadura nunca mais

Em 31 de março de 1964 teve início em Belo Horizonte o movimento militar liderado pelo General Olímpio Mourão Filho, que resultou na implantação de uma ditadura militar que perdurou por 21 anos. O país vivia em plena democracia, asseguradas todas as liberdades. O Congresso Nacional manifestava-se com plenitude. O Poder Judiciário exercia suas funções livremente. No ano seguinte, em 1965, haveria eleição presidencial, na qual deveriam concorrer Juscelino Kubitschek, pelo PSD, Carlos Lacerda pela UDN, e talvez o governador de Pernambuco Miguel Arraes, pela esquerda.

Mais que as agitações internas, parece-me que o fator principal da ditadura militar no Brasil proveio da interferência dos Estados Unidos. Documentos divulgados revelam de forma inequívoca a interferência norte-americana para a deposição de João Goulart. Reunião gravada do Presidente John Kenedy com o embaixador Lincoln Gordon, dos EUA no Brasil, e personagens do staff governamental, apontam contatos com militares e providências administrativas para derrubar João Goulart. Está gravado que o Presidente Kennedy em reunião em 30 de julho de 1962 na Casa Branca **"manifesta apoio a movimento militar para tirar Jango do poder"**. É sabido que a América do Norte também ajudou a instalar ditaduras militares no Chile, Argentina, Uruguai e Bolívia.

João Goulart evitou a luta fratricida e o derramamento de sangue por duas vezes: em março/abril de 1964 e anteriormente na campanha pela sua posse liderada pelo governador Leonel Brizola, após a renúncia de Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961.

Conforme o livro *1964: O DNA da Conspiração*, Editora Scortecci, 2012, escrito pelos coronéis do Exército Gastão Rubio de Sá Weyne e Jônathas de Barros Nunes, nos primeiros meses da ditadura 50 mil pessoas foram presas, 2.127 processos foram instaurados no governo Castelo Branco, e 4.460 no governo Garrastazu Médici. O jornalista Fernando Rodrigues em sua coluna na Folha de São Paulo de 01 de fevereiro de 2010 publica alguns números alarmantes das arbitrariedades da ditadura (...)

A ditadura perseguiu intelectuais e cientistas que foram cassados das cátedras universitárias e dos Institutos de Pesquisas, dentre eles Fernando Henrique Cardoso. É datado de 26 de fevereiro/1969, o famigerado Decreto-Lei 477, que autorizou as reitorias das Universidades a expulsar estudantes e demitir professores.

Não me eximo de reconhecer méritos dos governos militares. Castelo Branco fundou em 1966 a Embratur e a Zona Franca de Manaus, e decretou o Estatuto da Terra, com a aprovação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), hoje INCRA. Decretou o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS). O presidente Costa e Silva criou importantes empresas estatais: a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A (Embraer), e a Petrobrás Química S/A (Petroquisa), braço petroquímico da nossa estatal do petróleo. Médici instituiu o Primeiro Plano de Desenvolvimento, de 1972 a 1974.

CONTINUA

26 MAR 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Ernesto Geisel restaurou relações diplomáticas com a China, reconheceu a independência de Angola, revogou o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, e assinou o Acordo Nuclear com a Alemanha Ocidental para construção de 10 usinas núcleo-elétricas no Brasil. Fundou a estatal Nuclen e instalou fábrica para construção de equipamentos nucleares em nosso território. Estabeleceu o programa do Proalcool. Construiu grande parte das usinas hidrelétricas de Tucuruí e Itaipu. João Batista Figueiredo concluiu o processo de redemocratização e devolveu o poder aos civis.

Deplorável, que decorridos 29 anos do fim da ditadura não tenham sido esclarecidos, dois assassinatos de personalidades notórias: o do ex-deputado federal Rubens Paiva, e de Vladimir Herzog, diretor da TV Cultura de São Paulo, preso, torturado, e morto com simulacro de suicídio por enforcamento.

Acontecimentos recentes contribuíram para corrigir a iniquidade da história: a restituição simbólica pelo Congresso Nacional dos mandatos dos senadores e deputados federais cassados pelo regime militar, e honras oficiais e militares, com a presença da Presidente Dilma Rousseff, a João Goulart em Brasília, após a exumação de seu corpo em São Borja.

Felizmente, depois dos 21 anos de opressão, consolidou-se a democracia no Brasil sob a égide da Constituição Cidadã de 5 de outubro de 1988. Hoje, é praticamente unânime o repúdio do povo brasileiro a atos discricionários. Podemos dizer a uma só voz: Ditadura nunca mais, democracia para sempre.

Léo de Almeida Neves é membro da Academia Paranaense de Letras, ex-diretor do Banco do Brasil e ex-deputado federal

26 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Calúnia não!

CARLOS SAMPAIO

Ao acionar a Justiça para evitar a propagação de falsa denúncia, Aécio mostrou que é possível defender-se sem atentar contra a liberdade de expressão

Após a publicação de reportagem (“Poder”, 14/3), a **Folha** dedicou um editorial (“De Minas a Pequim”, 15/3) questionando a legitimidade de uma ação movida na Justiça pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG) com o objetivo de evitar a propagação, via internet, de uma falsa denúncia envolvendo o seu nome.

Esclareço, inicialmente, que o senador é autor de uma única ação junto a provedores de busca e, nela, ele não pleiteou a exclusão de qualquer conteúdo da internet ou muito menos cerceou o direito de livre expressão.

O que ele fez foi, única e exclusivamente, exercer o sagrado direito de defender-se ao tomar ciência de que todas as vezes que se buscava nos provedores de pesquisa o nome de Aécio Neves aparecia a informação inverídica e criminosa de que ele é réu em uma ação judicial e responderia pelo desvio de R\$ 4,3 bilhões da saúde de Minas Gerais.

Essa injusta disseminação de uma informação falsa e caluniosa contra sua pessoa, à evidência, precisava ser contida, pois a ação e a acusação por desvio de recursos públicos jamais existiram.

Daí a solicitação em juízo para que referido fato criminoso fosse excluído das buscas realizadas com o nome dele, tudo de forma a ameni-

zar o impacto de tais mentiras em sua imagem, já que evitar o desgaste havido era medida impossível.

Seu proceder foi reconhecido como legítimo pelo Superior Tribunal de Justiça em recente decisão relativa a outro caso na qual a corte reconheceu como indevida a disponibilização, por meio de buscas, de links para conteúdos ilícitos.

Qualquer ação contra blogs que deliberadamente repercutiam essa informação falsa seria uma medida inalcançável, pois existem mais de 50 mil resultados de busca para as falsas acusações na internet.

A mentira foi construída de má-fé por seus idealizadores, que adulteraram o conteúdo de um questionamento acerca da possibilidade dos gastos efetuados pelo governo com saneamento básico decorrentes de recursos provenientes das empresas públicas poderem ou não ser incluídos na composição geral das despesas com saúde pública.

Esse procedimento judicial (proc. 0024.10.244832/1, da 5ª Vara da Fa-

zenda Pública de Belo Horizonte), que é público, foi recentemente extinto, com manifestação do Ministério Público que, inclusive, reitera que “não se vislumbra lesão ao patrimônio público nem se cogita ocorrência de desvio ou apropriação de recursos públicos”.

Diante de tais fatos, o senador Aécio Neves, apesar da ofensa brutal e ilícita à sua imagem, agiu com a razoabilidade esperada de um homem público e demonstrou que é possível defender-se sem atentar contra a liberdade de expressão e o direito à informação.

Quem o conhece sabe que ele sempre defendeu a liberdade de imprensa, de opinião e de expressão, sendo que foi sob a sua presidência que a Câmara Federal aprovou o chamado pacote ético, com importantes avanços nas áreas de transparência e participação popular.

Agir para que a verdade seja restabelecida não é e nunca será uma medida de censura. Liberdade de crítica e opinião são pilares da democracia. Difamação e assassinato de reputação são armas de regimes totalitários, por maior que seja o esforço de alguns para fazer parecer que se tratam da mesma coisa.

CARLOS SAMPAIO, 50, procurador de Justiça licenciado, é deputado federal (PSDB-SP)

26 MAR 2014

FOLHA DE S. PAULO

Deputado condenado se apresenta à Justiça para definir regras de pena

DE BRASÍLIA - Após se apresentar à Justiça para definir os condicionantes para cumprir sua pena, o deputado Asdrúbal Bentes (PMDB-PA) circulou ontem pela Câmara e adotou um tom de despedida: “três anos passam rápido e eu voltarei”.

Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal analisou recurso e manteve a condenação dele na corte, de 2011, a 3 anos e 1 mês em regime aberto.

Segundo o Ministério Público, ele pagou cirurgias para esterilizar mulheres em troca de votos nas eleições de 2004.

O juiz determinou 13 regras para o cumprimento da sentença fora da cadeia, dentre elas proibição do uso ou porte de

entorpecentes, bebidas alcoólicas e armas e de que ele ande com pessoas “que se encontrem cumprindo pena”.

Além disso, Bentes terá de comprovar que exerce “trabalho honesto”, “recolhe-se à sua residência das 21h às 5h”, “relaciona-se bem com familiares e vizinhos” e permanece em casa domingos e feriados.

O deputado disse que decide até hoje se renuncia para escapar do processo de cassação. A cúpula da Câmara marcou, também para hoje, a discussão do caso. Ontem, o peemedebista disse que não estava bem e que pediu dispensa da sessão da Casa. Ele disse contar com solidariedade “generalizada”.

Cesp vai à Justiça contra leilão da usina de Três Irmãos

DA REUTERS - A Cesp entrou com um pedido de liminar na Justiça para impedir a realização do leilão da hidrelétrica Três Irmãos na sexta-feira, em mais uma tentativa da estatal paulista de bloquear a licitação da usina que ainda opera.

A Cesp também aguarda a divulgação de portaria pelo governo federal sobre os critérios de pagamento da indenização que tem a receber pela usina, que não teve a concessão renovada antecipadamente em 2012 e que por isso será licitada.

“Não somos contra o leilão, mas [contra] o momento de fazer o leilão sem nos pagar [indenização] e sem definir quem vai operar o canal e a eclusa”, afirmou o presidente da Cesp, Mauro Arce.

MÔNICA BERGAMO

FORA DE CIRCULAÇÃO

Um rapaz de 24 anos que matou o padrasto, a mãe de criação e o irmão de três anos, quando tinha 16, foi interdito com a justificativa de que não “é possível fazer controle medicamentoso ou terapêutico para sociopatas, no atual estágio das ciências médicas”. A decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) acatou recurso do Ministério Público de Mato Grosso.

FORA DE CIRCULAÇÃO 2

“Os laudos eram assustadores. É o tipo de pessoa que por sua periculosidade precisa de cuidados para não incidir novamente em crime. Por isso, deve permanecer sob a tutela do Estado”, explica a ministra Nancy Andrighi, relatora do caso. Desde 2013, o réu está foragido da instituição onde deveria estar recolhido.

26 MAR 2014

METRO

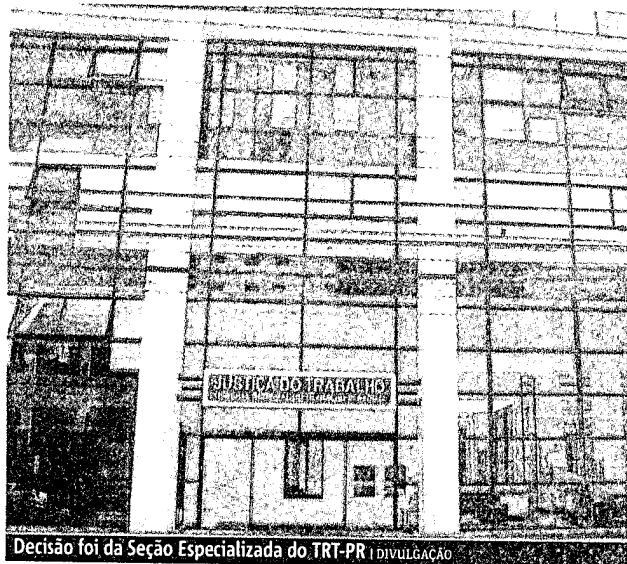
Informação no Facebook é aceita como prova pela Justiça do Trabalho

Norte do Paraná. Dado em perfil foi considerado válido contra empresa, que foi incluída em processo de passivo trabalhista movido por uma cozinheira no município de Ourizona

Uma postagem no Facebook foi aceita pelo TRT-PR (Tribunal Regional do Trabalho) como prova válida que resultou na inclusão de uma empresa num processo de passivo trabalhista. O caso aconteceu em Ourizona, cidade do Norte do Paraná.

Segundo informações da Justiça, uma cozinheira trabalhou no restaurante Equilibrium por um ano e meio sem a carteira de trabalho corretamente assinada. Ela entrou com ação pedindo horas extras e também danos morais. Houve acordo de R\$ 10 mil entre as partes, mas ele não foi cumprido e deu-se início à execução do débito trabalhista.

Foi então que a cozinheira descobriu, pela postagem no Facebook "gerente na empresa Vida nova materiais de construção", que a ex-patroa era gerente na loja de materiais de construção do marido. Segundo o TRT-PR, a loja foi aberta no mesmo local do



restaurante, onde a ex-patroa desempenhava "atividade comercial no ramo de materiais de construção em nome do cônjuge, (...) no mesmo estabelecimento, de maneira a se esquivar do pagamento do crédito executado". A postagem foi a prova para incluir a

loja no processo, solicitação que foi a princípio negada pelo juiz.

O caso foi analisado por desembargadores da Seção Especializada do TRT-PR. Por unanimidade, eles decidiram incluir a loja no processo, argumentando que a própria dona do restaurante

havia postado na rede social a informação.

No acórdão, a relatora desembargadora Eneida Cornel argumenta que "a admissão de elementos de prova atípicos (não previstos no ordenamento jurídico) no processo é tema que ganhou especial importância com a crescente utilização de dados extraídos da internet".

Ela coloca ainda, citando o Código de Processo Civil, "que todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos, em que se funda a ação ou a defesa". Portanto, a relatora afirma que a postagem no Facebook "está de acordo com o princípio da atipicidade e integra o direito à prova, na medida em que o objeto é lícito e a obtenção regular".

Ainda cabe recurso no TST (Tribunal Superior do Trabalho). © METRO CURITIBA

26 MAR 2014

METRO

Urbs desiste de ação para baixar a tarifa

Transporte. Após decisão contrária, prefeitura retirou ontem processo contra as empresas de ônibus. Impacto é de R\$ 0,13 na tarifa técnica

A prefeitura desistiu ontem da ação que vinha mantendo contra as empresas de ônibus de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba. O protocolo foi feito pela procuradoria da Urbs, pela manhã, e publicado no sistema de acompanhamento processual do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná).

A Urbs pedia uma redução de R\$0,13 na tarifa técnica, em uma ação que teria impacto de até R\$ 30 milhões nos repasses para as empresas, por ano. Na semana passada o prefeito Gustavo Fruet (PDT) adiantou que, para manter o preço da passagem em R\$ 2,70, seria necessária uma decisão favorável da Justiça.

No entanto, ontem o presidente da Urbs, Roberto Gregório, disse que ainda não é

possível falar em aumento da passagem, já que a prefeitura ainda negocia a renovação do subsídio para o transporte coletivo. "Nós estamos tomando todas as iniciativas e no momento não queremos entrar em detalhes, já que estamos finalizando as negociações com o governo do Estado por uma parceria", disse. O acordo pode ser anunciado nesta semana.

Derrota judicial

Na sexta-feira, a juíza substituta Fabiane Kruetzmann Schapinsky, da 2ª Vara da Fazenda Pública, expediu uma liminar contrária ao pedido inicial da Urbs.

A prefeitura queria cortar os repasses dos impostos exclusivos (Imposto de Renda e Contribuição So-

cial sobre o Lucro Líquido). Um dos os argumentos era de que as empresas vêm alegando prejuízos nas suas contas, e por isso nem pagariam os valores ao fisco.

O judiciário entendeu, no entanto, que o pagamento foi estipulado pela própria Urbs nos itens da tarifa técnica, e que não havia nenhuma regra nos editais da licitação que previa a retirada desses itens caso não houvesse lucro.

O repasse desses impostos já havia sido considerado irregular pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), mas foi garantido por uma outra decisão do TJ.



THIAGO MACHADO
METRO CURITIBA

26 MAR 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

FÓRMULA FRUSTRADA

Justiça barra
receita de Fruet
pra congelar
a tarifa e ônibus
deve ficar
mais caro

Carolina Gabardo Belo
carolinab@tribunadoparana.com.br

Após a negativa da Justiça, que foi contrária à retirada de três itens que compõem a tarifa do sistema de transporte coletivo de Curitiba, a Urbs desistiu desta estratégia, que foi anunciada na semana passada como uma alternativa para manter o preço da passagem a R\$ 2,70. A medida, porém, pode acarretar o aumento da tarifa paga pelos usuários.

O prefeito Gustavo Fruet contava com o aval da Justiça para manter o valor da passagem. O pedido foi feito por meio de uma ação de tutela antecipada, protocolada na semana passada e que teve a decisão divulgada ontem. De acordo com Fruet, a retirada do cálculo dos impostos exclusivos de veículos, impostos exclusivos de instalações e da taxa de risco dos ônibus híbridos (Hibribus) poderia reduzir em R\$ 0,13 o valor da tarifa técnica. O município se responsabilizaria ainda pelo subsídio de R\$ 0,10 para impedir o aumento da passagem.

“Este é o único tema que poderá provocar uma alteração na tarifa do usuário. Se a Justiça

der a tutela, garantimos a tarifa técnica urbana em R\$ 2,80 e do usuário em R\$ 2,70. Se não for dada (a tutela), vamos ter que redefinir o valor da tarifa”, disse o prefeito, durante o anúncio das medidas que incluíram também a redução de outros sete itens da planilha de cálculo em âmbito administrativo.

Procurada pela **Tribuna**, a Urbs afirmou que não irá se manifestar sobre o assunto. A prefeitura de Curitiba também não comentou a situação, nem deu explicações de como ficará o valor da tarifa paga pelos passageiros, nem se está prevista outra estratégia para manter o valor da tarifa em R\$ 2,70.

NEGATIVA

Ao negar o pedido da Urbs, a juíza de Direito Substituta Fabiane Kruetzmann Schapinsky, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), questionou a solicitação do órgão já que os elementos estão previstos em contrato e então foi solicitada uma “alteração abrupta e inesperada”. A juíza considerou a medida como uma “alteração unilateral e substancial do contrato”. “Não pode ser deferido em sede de liminar, sem ao menos possibilitar-se o contraditório e a defesa da parte contrária - sob pena de indesejável afronta à segurança jurídica”, diz o documento.